



ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº05, DA TOMADA DE PREÇOS 14/2023 DO CONTRATO Nº 00866/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, VIPP CONSTRUÇÃO LTDA –empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pela Senhor JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tendo em vista a data da medição, nota-se que ambas se encaixam no intervalo do 1º aniversário da proposta, logo os índices inicial e final a serem coletados para aplicação do reajuste serão respectivamente abr/23 e abr/24.. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando O valor solicitado para reajuste contratual referente a 06ª Medição (BM 08) corresponde a R\$ 6.470,31 (Seis mil quatrocentos e setenta reais e trinta e hum centavos). segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Tomada de Preços do Contrato nº 00866/2023 proveniente do Tomada de Preços 00014/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 11 de novembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº06, DA TOMADA DE PREÇOS 14/2023 DO CONTRATO Nº 00866/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, VIPP CONSTRUÇÃO LTDA –empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pela Senhor JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tendo em vista a data da medição, nota-se que ambas se encaixam no intervalo do 1º aniversário da proposta, logo os índices inicial e final a serem coletados para aplicação do reajuste serão respectivamente abr/23 e abr/24.. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando O valor solicitado para reajuste contratual referente a 06ª Medição (BM 09) corresponde a R\$ 4.528,71 (Quatro mil quinhentos e vinte e oito reais setenta e hum centavos). segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Tomada de Preços do Contrato nº 00866/2023 proveniente do Tomada de Preços 00014/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 12 de novembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA POR VALOR Nº 00070/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa por Valor nº 00070/2024, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação em Paralelepípedos e meio fio graníticos - Rua Murilo Martins Ferreira - Etapa 3.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada. Motivo:** Valor de única proposta acima do termo de referência, sendo inviável a contratação.

Guarabira - PB, 12 de Novembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa por Valor nº 00070/2024. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação em Paralelepípedos e meio fio graníticos - Rua Murilo Martins Ferreira - Etapa 3. AUTORIZAÇÃO: 19/09/2024. JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer Jurídico nos Autos. DATA: 07/11/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE DISPENSA Nº 00078/2024 – COM BASE NO ART. Nº
75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS E OUTROS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/11/2024
às 13:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 12 de Novembro de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE DISPENSA Nº 00079/2024 – COM BASE NO ART. Nº
75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE TRAVES DE FUTSAL E TABELA DE BASQUETE PARA A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB**, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/11/2024
às 14:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 12 de Novembro de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
Agente de Contratação